



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12.483, DE 25 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 10.799, de 02 de dezembro de 2005.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 49.383/10,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.799, de 02 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de maio de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 25 de maio de 2011.

Adair Loredo Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Diretora do Departamento Técnico Legislativo